



Prefeitura Municipal de Braço do Trombudo

Fone/Fax : (47) 3547-0179 / 3547-0232

gabinete@bracodotrombudo.sc.gov.br

Praça da Independência, 25- Centro – 89178-000 – Braço do Trombudo – Santa Catarina

CNPJ 95.952.230/0001-67

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 66/2023 EDITAL DE DISPENSA Nº 66/2023

O **Município de Braço do Trombudo**, entidade jurídica de direito público inscrita no CNPJ sob nº. 95.952.230/0001-67, estabelecida à Praça da Independência, 25, Centro, Município de Braço do Trombudo, Estado de Santa Catarina, por determinação de seu Prefeito Municipal, senhor **Nildo Melmestet**, com a autoridade que lhe é atribuída pela legislação em vigor, torna público para o conhecimento dos interessados que esta efetuando por Dispensa de Processo Licitatório em conformidade com o art. 24, inciso XIII, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, para contratação de empresa especializada para execução do programa CIDADE EMPREENDEDORA através da Secretaria de Administração e Finanças do município de Braço do Trombudo/SC, pela empresa **SERVIÇO BRASILEIRO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DE SANTA CATARINA – SEBRAE/SC**, inscrita no CNPJ nº82.515.859/0001-06, com sede na Rodovia SC 401, Km 01, lote 02 – Parque Tecnológico Alfa, Florianópolis/SC, pelo qual, mediante as seguintes razões:

1. FUNDAMENTO JURÍDICO

1.1 - De acordo com a Lei Federal nº 8.666/93, a Administração Pública pode efetivamente realizar a contratação direta do referido serviço, mediante dispensa de licitação, conforme artigo 24, inciso XIII do referido diploma, *in verbis*:

Artigo 24: É dispensável a licitação:

“XIII - na contratação de instituição brasileira incumbida regimental ou estatutariamente da pesquisa, do ensino ou do desenvolvimento institucional, ou de instituição dedicada à recuperação social do preso, desde que a contratada detenha inquestionável reputação ético-profissional e não tenha fins lucrativos; (Redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994).”

2. OBJETO

2.1 – Constitui objeto da presente dispensa de licitação, para contratação de empresa especializada para execução do programa CIDADE EMPREENDEDORA através da Secretaria de Administração e Finanças do município de Braço do Trombudo/SC.

3. JUSTIFICATIVA

3.1 - Justificamos a dispensa da realização de Processo Licitatório para contratação de empresa especializada para execução do programa CIDADE EMPREENDEDORA através da Secretaria de Administração e Finanças do município de Braço do Trombudo/SC. Tendo em vista que a referida contratação se motiva ao fato de o projeto ter como objetivo a transformação local para implantação de políticas de desenvolvimento. Essas políticas públicas são possíveis através de soluções estruturais que permitem uma estrutura sólida e que resulta em uma gestão empreendedora, além



Prefeitura Municipal de Braço do Trombudo

Fone/Fax : (47) 3547-0179 / 3547-0232

gabinete@bracodotrombudo.sc.gov.br

Praça da Independência, 25- Centro – 89178-000 – Braço do Trombudo – Santa Catarina

CNPJ 95.952.230/0001-67

disso, o programa apresenta soluções que podem ser selecionadas pelo município, de acordo com as demandas e necessidades identificadas.

3.2 Justificativa da escolha da empresa: a escolha da empresa se justifica por ser a empresa especializada em atividades associativas não especificadas anteriormente, apresentou melhor orçamento e com valor praticado no mercado de acordo com as solicitações feitas pela Secretaria de Administração e Finanças de Braço do Trombudo/SC.

4. HABILITAÇÃO

4.1 – A empresa contratada para este processo de dispensa de licitação apresentou os seguintes documentos:

4.1.1 – Regularidade Fiscal e Trabalhista:

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);
- b) Certidão Negativa de Débitos Relativos Aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União;
- c) Certificado de Regularidade de Situação com o FGTS – CRF, emitido pela Caixa Econômica Federal;
- d) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, expedida pela Justiça do Trabalho;
- e) Certidão Negativa de Débitos Estaduais, expedida pela Secretaria de Estado da Fazenda do domicílio ou sede do licitante;
- f) Certidão Negativa de Débito para com a Fazenda Municipal, do domicílio ou sede do licitante.
- g) Certidão Negativa de Falência, Concordata e Recuperação Judicial – SAJ.
- h) Certidão Negativa de Falência, Concordata e Recuperação Judicial – E-proc.
- i) Certidões regularidade com o Tribunal de Contas da União.

4.1.2- Cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal:

- a) Declaração de não exploração do trabalho infantil de acordo com inciso V do art. 27 da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei Federal nº. 9.854, de 27 de outubro de 1999.

5. VALOR E FORMA DE PAGAMENTO

5.1 – O Município pagará a **SERVIÇO BRASILEIRO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DE SANTA CATARINA – SEBRAE/SC**, pela execução do programa, o valor total de R\$22.944,63 (vinte e dois mil, novecentos e quarenta e quatro reais e sessenta e três centavos) dividido em 20 (vinte) parcelas iguais no valor de R\$1.147,23 (um mil, cento e quarenta e sete reais e vinte e três centavos). O qual valor será pago em até 20 (vinte) dias após o recebimento da Nota Fiscal.



Prefeitura Municipal de Braço do Trombudo

Fone/Fax : (47) 3547-0179 / 3547-0232

gabinete@bracodotrombudo.sc.gov.br

Praça da Independência, 25- Centro – 89178-000 – Braço do Trombudo – Santa Catarina

CNPJ 95.952.230/0001-67

6. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

6.1 - As despesas decorrentes da presente dispensa ocorrerão da seguinte dotação orçamentária:

21 03.001.04.122.0003.2006.3.3.90.00.00 Manutenção da Secretaria de Administração e Finanças

7. VIGÊNCIA

7.1 - O presente edital de Dispensa terá vigência de 25 de maio de 2023 até 31 de dezembro de 2024.

8. DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 – Caberá à autoridade competente revogar ou anular esta licitação, no todo ou em parte, nos termos do art. 49 da Lei Federal nº. 8.666/93, e suas alterações.

8.2 – Na contagem dos prazos estabelecidos nesta dispensa de licitação, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento, e considerar-se-ão os dias consecutivos, exceto quando for explicitamente disposto em contrário.

8.3 – Para dirimir quaisquer questões que por ventura venham surgir com a execução do presente procedimento licitatório, fica eleito o Foro da Comarca de Trombudo Central – SC, com renúncia expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

8.4 – A presente dispensa de licitação é regulada pela Lei Federal nº. 8.666/93, e suas alterações.

Braço do Trombudo, 25 de maio de 2023.

Nildo Melmestet
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Braço do Trombudo
Fone/Fax : (47) 3547-0179 / 3547-0232
gabinete@bracodotrombudo.sc.gov.br
Praça da Independência, 25- Centro – 89178-000 – Braço do Trombudo – Santa
Catarina
CNPJ 95.952.230/0001-67

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 66/2023
EDITAL DE DISPENSA Nº 66/2023

ATO DECLARATÓRIO

OBJETO

Constitui objeto da presente dispensa de licitação, para contratação de empresa especializada para execução do programa CIDADE EMPREENDEDORA através da Secretaria de Administração e Finanças do município de Braço do Trombudo/SC.

PARECER:

De acordo com a justificativa de dispensa de licitação apresentada, observando-se as fundamentações relatadas, e levando-se em consideração a orientação da Assessoria Jurídica deste Município, declaramos caracterizada a hipótese de dispensa de licitação nos termos que preceitua o art. 24, incisos XIII, da Lei Federal nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações.

DESPACHO FINAL:

Subam os autos ao Chefe do Poder Executivo Municipal para a ratificação deste ato declaratório de dispensa de licitação, nos termos do art. 26 da citada Lei.

Braço do Trombudo, 25 de maio de 2023.

Juliana do Nascimento
Presidente da Comissão de Licitações

Michelle Vermoehlen
Membro da Comissão de Licitações

Cristiano Hadlich

Membro da Comissão de Licitações



Prefeitura Municipal de Braço do Trombudo

Fone/Fax : (47) 3547-0179 / 3547-0232

gabinete@bracodotrombudo.sc.gov.br

Praça da Independência, 25- Centro – 89178-000 – Braço do Trombudo – Santa Catarina

CNPJ 95.952.230/0001-67

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 66/2023
EDITAL DE DISPENSA Nº66/2023**

RATIFICAÇÃO DE LICITAÇÃO

Referente: Processo Administrativo nº 66/2023 – Dispensa de Licitação nº 66/2023

Objeto: Constitui objeto da presente dispensa de licitação, para contratação de empresa especializada para execução do programa CIDADE EMPREENDEDORA através da Secretaria de Administração e Finanças do município de Braço do Trombudo/SC.

O Prefeito Municipal de Braço do Trombudo, Estado de Santa Catarina, Sr. **NILDO MELMESTET**, torna público que, em virtude de haver concordado com as justificativas e o Parecer da Assessoria Jurídica do Município, resolve **RATIFICAR** o ato de Dispensa de Licitação, fulcrada no art. 24, incisos XIII, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações.

Considerando a necessidade de aquisição dos materiais acima especificados;
Considerando ainda, que concordamos e entendemos necessário e legal a contratação da empresa para prestação dos serviços, **RATIFICO** os termos da presente Dispensa de Licitação Nº 66/2023, para que produza todos os efeitos legais, inclusive possibilite a celebração do contrato administrativo com a instituição, escolhida e justificada.

Por fim determino a publicação desse ato de ratificação, com a consequente publicação do seu extrato na imprensa oficial para que produza todos os efeitos previstos em lei.

FORNECEDOR: SERVIÇO BRASILEIRO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DE SANTA CATARINA – SEBRAE/SC, inscrita no CNPJ nº82.515.859/0001-06, com sede na Rodovia SC 401, Km 01, lote 02 – Parque Tecnológico Alfa, Florianópolis/SC

VALOR: o valor total de R\$22.944,63 (vinte e dois mil, novecentos e quarenta e quatro reais e sessenta e três centavos) dividido em 20 (vinte) parcelas iguais no valor de R\$1.147,23 (um mil, cento e quarenta e sete reais e vinte e três centavos). O qual valor será pago em até 20 (vinte) dias após o recebimento da Nota Fiscal.

Braço do Trombudo, 25 de maio de 2023.

Nildo Melmestet
Prefeito Municipal